



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI: 25.0.000021286-8

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Fernanda de Oliveira Silva

Matricula: 100670

Nome: Andréia Cunha dos Santos

Matrícula: 107255

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de utensílios de cozinha foi identificada pela Unidade de Alimentação Escolar, com base em visitas técnicas realizadas nas escolas da rede municipal de Canoas e nos relatos encaminhados por diretores das unidades. A partir desse levantamento em campo, constatou-se a insuficiência e, em muitos casos, a precariedade dos utensílios atualmente disponíveis, os quais são essenciais para a execução das rotinas de preparo e distribuição da alimentação escolar. Além das demandas operacionais das escolas, também foram verificadas carências similares na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Permanente de Formação Docente Professor Darcy Ribeiro e no Conselho Escolar, que utilizam esses materiais em atividades administrativas, pedagógicas e formativas. O diagnóstico situacional realizado pela unidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

evidencia, portanto, a urgência de suprir tais lacunas, garantindo condições adequadas ao funcionamento das ações que envolvem alimentação e apoio institucional.

O fornecimento de alimentação escolar constitui um serviço essencial, garantido pela Lei nº 11.947/2009, e regulamentado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o qual estabelece diretrizes para a oferta de alimentação saudável, adequada e segura aos estudantes da rede pública. Para que tais diretrizes sejam efetivamente cumpridas, é imprescindível que as unidades escolares estejam dotadas de condições materiais adequadas, incluindo utensílios básicos como panelas, travessas, colheres, escumadeiras, bandejas, jarras, conchas, entre outros itens utilizados no preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos.

Contudo, observa-se que, ao longo do tempo, os utensílios disponíveis nas escolas vêm sofrendo desgaste natural decorrente do uso contínuo, além de não serem substituídos com a frequência necessária. Em diversas unidades, foi identificado o uso de utensílios danificados, improvisados ou em quantidade insuficiente para atender à demanda, o que tem comprometido a fluidez do processo de preparo das refeições, gerando atrasos, riscos sanitários e aumento da carga de trabalho das profissionais da alimentação.

Além da utilização desses materiais na alimentação escolar, tais utensílios também são requeridos em outras atividades de natureza pedagógica e institucional. A realização de reuniões, formações de professores, eventos escolares, conselhos de classe e encontros promovidos pelas unidades escolares, pela Secretaria de Educação ou pela Escola Permanente de Formação Docente exige a utilização de utensílios adequados para a recepção e organização dos espaços, o que reforça a necessidade desses materiais.

Outro ponto relevante é o crescimento da rede municipal e a expansão de matrículas em algumas escolas, o que implica no aumento da demanda por alimentação e, por conseguinte, na ampliação da estrutura física e operacional necessária para atendimento adequado. Tais mudanças exigem que o acervo de utensílios acompanhe essa evolução, de forma planejada e sistemática.

Assim, a necessidade aqui descrita não trata apenas de uma reposição pontual de materiais, mas de uma ação estruturante voltada à melhoria das condições de trabalho nas escolas, à





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

qualificação do serviço de alimentação escolar e ao atendimento pleno das exigências legais e operacionais que regem a política pública de alimentação escolar e a gestão educacional municipal.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1. Requisitos Técnicos dos Itens

Os utensílios a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações técnicas:

- Devem possuir características detalhadas quanto ao material de fabricação (ex: aço inoxidável, polipropileno, alumínio), capacidade (em litros ou mililitros), dimensões, resistência e acabamento adequado ao uso alimentar;
- Devem estar em conformidade com as normas de segurança e higiene estabelecidas pela Anvisa e pelas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando que serão utilizados em contato direto com alimentos;
- Todos os itens devem ser novos, sem uso anterior, e contar com garantia mínima de fabricação;
- As embalagens devem ser apropriadas ao transporte e armazenamento, contendo identificação clara do produto, do fabricante e do número do lote.

4.2. Requisitos de Distribuição

- A entrega dos utensílios poderá ser realizada de forma fracionada, conforme a demanda das unidades e a disponibilidade orçamentária da Administração.

4.3. Requisitos de Qualidade e Durabilidade

- Os produtos devem apresentar qualidade compatível com o uso frequente e intensivo no ambiente escolar;
- Devem ser resistentes a impactos, variações de temperatura e lavagens regulares;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

- Quando aplicável, devem apresentar laudos técnicos ou certificações, como, por exemplo, a comprovação de ausência de BPA em produtos plásticos.

4.4. Requisitos Logísticos

- A entrega deverá ocorrer nos locais e prazos previamente definidos pela Administração, podendo ser realizada diretamente nas oitenta e seis (86) Escolas Municipais, ou em local posteriormente determinado pela Secretaria Municipal de Educação;
- O fornecedor deverá apresentar no ato da entrega: nota fiscal, guia de entrega e termo de recebimento individualizado por cada unidade escolar;
- Caberá ao fornecedor a responsabilidade pelo transporte e pela integridade dos produtos até o destino final.

4.5. Requisitos Legais e Administrativos

- O fornecedor deverá estar em conformidade com todas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Será exigida a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária do fornecedor, devidamente comprovada nos moldes da legislação vigente;
- O atendimento às exigências constantes do edital será obrigatório, de acordo com a modalidade de licitação adotada;
- A Administração realizará o devido registro, controle patrimonial e fiscalização dos itens adquiridos, em consonância com as orientações da Controladoria Interna e do Tribunal de Contas.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Diante da necessidade identificada de aquisição de utensílios de cozinha para atender às unidades da rede municipal de ensino de Canoas, foram analisadas diferentes alternativas viáveis, considerando os aspectos legais, operacionais, logísticos e orçamentários.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

1 - Aquisição centralizada pela Secretaria via licitação própria (Sistema de Registro de Preços – SRP)

Essa alternativa consiste na realização de processo licitatório conduzido diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Sistema de Registro de Preços (SRP). A utilização desse instrumento permite o planejamento e a contratação de itens em quantidade estimada, com a possibilidade de aquisições conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, ao longo do período de vigência da ata. Entre suas principais vantagens estão a padronização dos materiais, o controle técnico, a economia de escala e a centralização do controle contratual. Também permite aquisições fracionadas e o atendimento a situações emergenciais. Como ponto de atenção, trata-se de um processo mais burocrático, que demanda maior tempo de tramitação e exige estrutura administrativa e logística para o controle e a distribuição dos itens.

2 - Adesão a ata de registro de preços de outro órgão (carona)

Essa alternativa prevê o aproveitamento de atas de registro de preços já firmadas por outros entes da administração pública, desde que o objeto seja compatível e haja anuência do órgão gerenciador. A principal vantagem está na agilidade do processo, uma vez que não há necessidade de nova licitação, o que reduz prazos e procedimentos burocráticos. Além disso, podem-se obter preços já previamente negociados. Entretanto, a adesão depende da disponibilidade da ata e da concordância do órgão de origem, além de existirem riscos relacionados à possível desatualização dos preços, inadequações técnicas ou indisponibilidade de fornecimento.

3 - Dispensa de licitação, conforme art. 75 da Lei nº 14.133/2021

A contratação direta por dispensa de licitação é viável nos casos em que os valores estejam dentro dos limites legais ou em situações emergenciais devidamente justificadas. É uma alternativa que garante celeridade no atendimento da demanda, sendo útil especialmente para pequenas quantidades ou reposições pontuais e urgentes. Contudo, por suas limitações legais, não é recomendada como solução definitiva para o atendimento de uma demanda de grande abrangência, como a que envolve toda a rede municipal de ensino.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

4 - Descentralização da aquisição para as escolas, com uso de recursos próprios (PDDE/FNDE ou Gestão Compartilhada)

Essa opção prevê que cada escola realize suas próprias aquisições de utensílios, com recursos advindos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), de verbas do FNDE ou de repasses municipais via gestão compartilhada. Essa alternativa confere maior autonomia às escolas e permite que elas priorizem as aquisições com base em suas necessidades específicas. Porém, apresenta riscos quanto à padronização dos materiais, à conformidade técnica e à variação da capacidade de gestão entre as unidades. Além disso, nem todas as escolas possuem recursos disponíveis suficientes para atender integralmente à demanda.

5 - Parcerias ou recebimento de doações

Por fim, também foi considerada a possibilidade de estabelecimento de parcerias com empresas, organizações da sociedade civil ou outros entes, com vistas ao recebimento de doações de utensílios de cozinha. Embora essa alternativa represente economia para os cofres públicos e possa fortalecer os vínculos institucionais e comunitários, sua viabilidade é limitada. A previsibilidade é baixa, a padronização dos itens não é garantida e não há sustentabilidade dessa medida como solução para uma demanda de larga escala e de natureza contínua.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da análise das alternativas apresentadas, optou-se pela primeira opção: Aquisição centralizada pela Secretaria via licitação própria, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP). Esta modalidade foi considerada a mais adequada por permitir maior controle técnico e administrativo sobre os itens adquiridos, garantir a padronização dos utensílios conforme as especificações exigidas para o uso em ambiente escolar, além de possibilitar aquisições fracionadas conforme a demanda das unidades e a disponibilidade orçamentária ao longo do tempo. Trata-se de uma solução estratégica e sustentável, que assegura eficiência na gestão dos recursos públicos e atende de forma abrangente às necessidades da rede municipal de ensino.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo solicitado foi definido a partir de um levantamento coordenado pela Unidade de Alimentação Escolar, que elaborou e disponibilizou uma planilha padronizada para coleta de informações junto às unidades educacionais. Esse instrumento foi enviado a todas as escolas municipais, cabendo às diretoras o preenchimento com base em uma análise criteriosa da realidade local, considerando tanto os utensílios atualmente disponíveis quanto seu estado de conservação e as demandas específicas de cada cozinha escolar. Esse procedimento permitiu a obtenção de um diagnóstico individualizado e alinhado às necessidades operacionais de cada unidade.

O levantamento foi conduzido de forma colaborativa, envolvendo os profissionais diretamente responsáveis pelas rotinas de alimentação escolar, o que assegurou a identificação de necessidades reais, e não meramente estimativas. A partir da consolidação dos dados fornecidos pelas escolas, a equipe técnica da Unidade de Alimentação estruturou o quantitativo total com base em diferentes frentes de demanda: a substituição de utensílios danificados pelo tempo de uso; a reposição de materiais perdidos durante a enchente que atingiu a região oeste da cidade em 2024 — cujas unidades, no ano passado, receberam apenas o mínimo necessário para garantir o funcionamento imediato; e, especialmente, a renovação completa dos utensílios nas escolas localizadas na região leste do município, que tiveram seus itens ainda mais comprometidos ao servirem como abrigos temporários para a população desalojada durante o referido evento climático.

Além disso, foi acrescida uma margem adicional de 10% ao quantitativo consolidado, destinada à formação de uma reserva técnica. Essa reserva tem como finalidade suprir necessidades futuras e imprevistas, permitindo a reposição imediata de utensílios danificados, a cobertura de eventuais novas situações emergenciais e a manutenção da regularidade do serviço de alimentação escolar em toda a rede, sem comprometer o atendimento às unidades escolares ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Em conformidade com o Decreto nº 45, de 30 de janeiro de 2024, estendemos o convite para participação nesta licitação a todos os órgãos da Administração Direta e Indireta. Nesse sentido, as seguintes secretarias manifestaram interesse em integrar o processo, cujas justificativas e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

respectivas quantidades solicitadas estão registradas no processo SEI nº 25.0.000021286-8, conforme os documentos abaixo:

- Gabinete do Prefeito – Documento nº 1742713;
- Secretaria Municipal de Assistência Social – Documento nº 1742734;
- Secretaria Municipal de Defesa Civil e Resiliência Climática – Documento nº 1742743;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Documento nº 1715140.

Os quantitativos demandados por esses órgãos foram incorporados à estimativa total de aquisição, permitindo uma maior otimização da compra e um atendimento mais eficiente às necessidades de todos os envolvidos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.072.944,35 (Dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO ANALÍTICA DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SME: 0 SMDEI: 06 GP: 01 SMAS: 20 SMDCRC: 02 TOTAL: 29	Abridor de latas, totalmente em inox, com no mínimo 10cm.	R\$ 5,00	R\$ 145,00
2	SME: 285 SMAS: 30 TOTAL 315	Assadeira em alumínio retangular alta nº5. Dimensões aproximadas 43 x 30 x 5cm.	R\$ 30,75	R\$ 9.686,25
3	SME: 239 GP: 01 SMAS: 30 TOTAL: 270	Bacia de material plástico, redonda, capacidade de 15 litros, nas cores branca ou transparente, com borda arredondada e resistente. Material atóxico e inodoro.	R\$ 23,69	R\$ 6.396,30
4	SME : 304 SMAS: 30 TOTAL:334	Bacia de material plástico, redonda, capacidade de 11 litros, nas cores branca ou transparente, com borda arredondada e resistente. Material atóxico e inodoro.	R\$ 16,66	R\$ 5.564,44
5	SME: 449 SMAS: 500	Bandeja plástica atóxica, branca, retangular, capacidade mínima de 15 litros medidas		R\$ 16.835,26





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

	TOTAL: 949	aproximadas: 50cm de comprimento, 30 cm de largura, 10 cm de altura.	R\$ 17,74	
6	SME: 77 SMAS: 15 SMDCR: 01 TOTAL: 93	Bule com tampa em alumínio, capacidade de 4,5 à 5 litros, cabo em baquelite.	R\$ 72,64	R\$ 6.755,52
7	SME: 134 SMAS: 20 TOTAL: 154	Caçarola baixa, nº 24, totalmente em alumínio, com 02 alças laterais e tampa em alumínio. Capacidade de 4,5 à 6 litros.	R\$ 73,52	R\$ 11.322,08
8	SME: 136 SMAS: 20 TOTAL: 156	Caçarola baixa nº 40, totalmente em alumínio, 27,5 à 30 litros, alças laterais e tampa em alumínio, de 1ª qualidade.	R\$ 176,81	R\$ 27.582,36
9	SME: 117 SMAS: 20 TOTAL: 137	Caçarola baixa, nº 45, totalmente em alumínio, 30 à 34 litros, alças laterais e tampa em alumínio, de 1ª qualidade.	R\$ 173,00	R\$ 23.701,00
10	SME: 550 SMDEI: 20 GP: 02 SMAS: 40 TOTAL: 612	Caixa plástica organizadora, com tampa, 10 litros. Plástico de alta resistência ou polipropileno, material atóxico, branca ou transparente e inodora.	R\$ 40,53	R\$ 24.804,36
11	SME: 383 SMDEI: 10 SMAS: 30 TOTAL: 423	Caixa plástica organizadora, com tampa e trava, 50 litros. Plástico de alta resistência ou polipropileno. Material atóxico, branco ou transparente e inodoro.	R\$ 61,95	R\$ 26.204,85
12	SME: 304 SMAS: 40 TOTAL: 344	Caixa plástica retangular, com tampa e trava, 25 à 30 litros. Plástico de alta resistência ou polipropileno, material atóxico, cor branco ou transparente e inodoro.	R\$ 52,85	R\$ 18.180,40
13	SME: 266 SMAS: 600 TOTAL: 866	Caixa vazada 46 à 50 litros, tipo Ceasa, material plástico, empilhável. Polipropileno ou polietileno, cor branca.	R\$ 42,05	R\$ 36.415,30
14	SME: 90 SMAS: 20 TOTAL: 110	Caldeirão em alumínio, nº 40, com alças e tampa toda em alumínio, de 1ª qualidade.	R\$ 214,19	R\$ 23.560,90
15	SME: 129 SMDEI: 02 GP: 01 SMAS: 15 SMDCRC: 01 TOTAL: 148	Caneca fervedor em alumínio nº 18, capacidade mínima de 4 litros. Bordas sem rebarbas e cabo de baquelite.	R\$ 46,32	R\$ 6.855,36
16	SME: 4984 SMAS: 300 TOTAL : 5284	Caneca toda em inox 200ml, borda com virola, alça fechada em inox.	R\$ 9,01	R\$ 47.608,84



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

17	SME: 6200 SMDEI: 60 SMAS: 500 TOTAL: 6760	Caneca de vidro com asa, tipo duralex, lisa interna e externamente, resistente ao calor, capacidade de 200 à 300 ml, incolor.	R\$ 6,70	R\$ 45.292,00
18	SME: 79 GP: 01 SMAS: 15 SMDCRC: 01 TOTAL: 96	Chaleira de alumínio, nº 22 com tampa, capacidade mínima de 6 litros. Alça móvel com pegador de baquelite.	R\$ 78,40	R\$ 7.526,40
19	SME: 343 SMAS: 30 TOTAL: 373	Colher de alumínio fundido polido 45 à 48cm de comprimento. Bordas sem rebarbas.	R\$ 12,21	R\$ 4.554,33
20	SME: 7762 SMDEI: 60 SMAS: 800 TOTAL: 8622	Colher de sopa totalmente em inox, bordas sem rebarbas, acabamento em brilho.	R\$ 2,98	R\$ 25.693,56
21	SME: 2679 SMAS : 200 TOTAL: 2879	Colher infantil totalmente em inox, lisa, medindo de 15 a 16 cm, bordas sem rebarbas e acabamento em brilho, sem desenho.	R\$ 2,67	R\$ 7.686,93
22	SME: 419 SMDEI: 06 SMAS: 30 TOTAL: 455	Colher de SERVIR, totalmente em inox. Bordas sem rebarbas, acabamento sem brilho. Comprimento entre 30 e 35 cm.	R\$ 6,26	R\$ 2.848,30
23	SME: 272 SMDEI: 04 SMAS: 30 TOTAL : 306	Concha doméstica, totalmente em inox. Comprimento de 27 a 31 cm.	R\$ 8,86	R\$ 2.711,16
24	SME: 166 SMAS: 15 TOTAL: 181	Concha industrial de alumínio com aproximadamente 50 cm de comprimento. Material de 1ª qualidade. Bordas sem rebarbas. Espessura mínima de 1mm.	R\$ 21,90	R\$ 3.963,90
25	SME: 187 SMAS: 15 TOTAL: 202	Copo graduado em ml e gramas, de plástico transparente ou branco. Capacidade de no mínimo 500ml.	R\$ 4,08	R\$ 824,16
26	SME: 473 SMAS 15 TOTAL: 488	Copo porta talheres em inox, diâmetro interno de no mínimo 10cm, altura de 12 à 15cm.	R\$ 25,37	R\$ 12.380,56
27	SME: 5600 SMAS: 200 TOTAL: 5800	Cremeira de vidro, tipo Duralex, capacidade aproximada de 250ml, incolor.	R\$ 7,29	R\$ 42.282,00
28	SME: 200 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL 221	Descascador manual de legumes com lâmina em aço inox e cabo plástico. Medidas: 13 à 17cm de comprimento	R\$ 7,77	R\$ 1.717,17
29	SME: 64 GP: 01 SMAS: 15 TOTAL: 80	Escorredor de pratos inox, capacidade mínima de 36 pratos, em 2 prateleiras. Fabricado em aço inoxidável resistente á corrosão, de fácil higienização. Medidas aproximadas: altura 52cm, largura 27cm, comprimento 51 cm.	R\$ 221,07	R\$ 17.685,60





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

30	SME: 54 SMAS:15 TOTAL: 69	Escorredor de pratos inox, capacidade mínima de 60 pratos, em 3 prateleiras. Fabricado em aço inoxidável resistente à corrosão, de fácil higienização. Medidas aproximadas: altura 73,5cm, largura 29,5cm, comprimento 51,5 cm.	R\$ 327,02	R\$ 22.564,38
31	SME: 65 SMA: 15 TOTAL: 80	Escorredor de pratos inox, capacidade mínima de 80 pratos, em 3 prateleiras. Fabricado em aço inoxidável resistente à corrosão, de fácil higienização. Medidas aproximadas: altura 62 cm, largura 29cm, comprimento 100 cm.	R\$ 576,40	R\$ 46.112,00
32	SME: 172 SMAS: 20 TOTAL: 192	Escumadeira industrial de alumínio polido, com 45 à 50cm de comprimento. Bordas sem rebarbas.	R\$ 22,47	R\$ 4.314,24
33	SME : 167 SMAS: 20 TOTAL: 187	Espátula totalmente em nylon, medindo no mínimo 30cm, cabo em polipropileno.	R\$ 14,53	R\$ 2.717,11
34	SME: 213 SMAS:30 TOTAL: 243	Espátula de silicone (tipo "pão duro" ou "lambe-lambe"). Resistente ao calor Tamanho 25 à 30cm. Branca ou bege.	R\$ 15,15	R\$ 3.681,45
35	SME: 250 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL: 271	Faca de corte com 28 à 32cm. Lâmina em inox e o cabo na cor branca em polipropileno.	R\$ 79,90	R\$ 21.652,90
36	SME: 4968 SMDEI: 60 GP: 30 SMAS: 800 TOTAL:5858	Faca de mesa com lâmina de inox e cabo em polipropileno	R\$ 2,47	R\$ 14.469,26
37	SME: 2884 SMDEI: 60 GP 30 SMAS: 800 TOTAL: 3774	Faca de mesa totalmente em inox, com serrinha e sem ponta.	R\$ 2,47	R\$ 9.321,78
38	SME: 264 SMDEI :02 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL: 287	Faca de pão com 29 à 35cm, lâmina serrilhada em inox, o cabo na cor branca em polipropileno.	R\$ 15,90	R\$ 4.563,30
39	SME: 160 GP :01 SMAS:15 TOTAL: 176	Frigideira de alumínio, com teflon antiaderente na parte interna, 28 à 32cm de diâmetro. Material de 1ª qualidade. Bordas sem rebarbas. Espessura de 2 à 3mm.	R\$ 84,00	R\$ 14.784,00
40	SME: 112 SMAS :15 TOTAL:127	Frigideira industrial em alumínio, alça em alumínio revestida com baquelite, com 30 à 32cm de diâmetro, altura de 6 à 8cm.	R\$ 76,90	R\$ 9.766,30
41	SME: 2679 SMAS: 200 TOTAL: 2879	Garfo infantil totalmente em inox, liso, com 4 dentes de pontas arredondadas, tamanho 15 à 17cm, sem desenho.	R\$ 1,52	R\$ 4.376,08
42	SME: 6830 SMDEI: 60	Garfo de mesa totalmente em inox.		R\$ 27.174,40





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

	GP: 30 SMAS: 800 TOTAL: 7720		R\$ 3,52	
43	SME : 95 SMDEI: 04 GP: 02 SMAS: 30 SMDCRC: 03 TOTAL: 134	Garrafa térmica com alça superior, tampa tipo rosca com proteção, com capacidade de 5 litros. Material atóxico. Especificações: isolamento térmico com espuma PU (poliuretano).	R\$ 35,69	R\$ 4.782,46
44	SME: 294 SMDEI: 04 GP: 03 SMAS: 60 SMDCRC: 01 TOTAL: 362	Jarra plástica graduada em alto relevo, com tampa transparente, material atóxico, capacidade de 2 litros. Livre de BPA.	R\$ 6,60	R\$ 2.389,20
45	SME: 258 SMAS :40 TOTAL: 298	Jarra plástica graduada em alto relevo, com tampa transparente, material atóxico, capacidade de 4 litros. Livre de BPA.	R\$ 14,75	R\$ 4.395,50
46	SME: 118 GP: 04 SMAS: 10 SMDCRC: 02 TOTAL: 134	Jarra medidora de vidro temperado com alça, capacidade de 1 litro.	R\$ 25,55	R\$ 3.423,70
47	SME : 326 GP: 03 TOTAL : 329	Luva térmica impermeável (par), em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone, suporta até 250°C. Comprimento mínimo 40cm.	R\$ 60,00	R\$ 19.740,00
48	SME : 703 TOTAL:703	Mamadeira, em polipropileno de material esterilizável, livre de BPA, sem desenhos, bico de silicone atóxico, capacidade aproximada de 240ml.	R\$ 17,53	R\$ 12.323,59
49	SME: 112 GP:01 SMAS:10 TOTAL: 123	Panela de Pressão industrial, em alumínio polido, com capacidade de 20 à 22 litros,no mínimo 6 sistemas de segurança, alças laterais de baquelite com travas, fechamento externo. Certificada pelo INMETRO.	R\$ 420,41	R\$ 51.710,43
50	SME: 262 GP: 02 SMAS :30 TOTAL: 294	Pegador de macarrão, dentado, em aço inox. Com 20 à 25cm de comprimento.	R\$ 8,90	R\$ 2.616,60
51	SME: 118 SMDEI:02 GP: 01 TOTAL : 121	Picador de legumes (tipo aranha), altura aproximada 40cm, navalha de aço inox com Lâmina, Alavanca E Tripé	R\$ 72,00	R\$ 8.712,00
52	SME: 156	Placa de corte de polipropileno, cor branca,		R\$ 4.632,32





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

	GP: 02 SMAS: 30 TOTAL: 188	tamanho 28 à 30cm x 47 à 50cm, espessura de 0,8 à 1cm.	R\$ 24,64	
53	SME 110 SMDEI 05 GP 03 TOTAL 118	Porta filtro de café, plástico, modelo nº 103.	R\$ 6,22	R\$ 733,96
54	SME: 7096 SMDEI :50 GP: 10 SMAS: 600 TOTAL: 7756	Prato fundo de vidro liso, temperado, tipo tigela de sopa duralex, transparente, com diâmetro de 18 à 20cm.	R\$ 5,39	R\$ 41.804,84
55	SME:5727 SMDEI :50 SMAS: 600 TOTAL: 6377	Prato fundo de vidro temperado, transparente tipo duralex, com diâmetro de 22 à 25cm.	R\$ 6,09	R\$ 38.835,93
56	SME: 355 GP: 03 SMAS: 30 TOTAL: 388	Forma de cupcake 20 cavidades, Antiaderente	R\$ 20,20	R\$ 7.837,60
57	SME: 61 SMAS: 15 TOTAL:76	Balança digital, de cozinha, cor branca, sensibilidade de 1g, Possui função tara, funciona com duas pilhas AA, suporta até 10 kg	R\$ 24,09	R\$ 1.830,84
58	SME: 14 SMAS: 03 TOTAL: 17	Balcão térmico fabricado em aço inoxidável, com suporte de bandeja (platibanda) dos dois lados, com seis cubas de inox com tampa, preferencialmente dispostas em fileira. Medidas aproximadas: 105 a 110 cm x 105 a 110 cm (com platibanda) x 134 a 140 cm (C x L x A). Aquecido por meio de resistência elétrica, com proteção salivar em vidro de 4 ou 5 mm. Tensão de 110V, 220V ou bivolt, conforme solicitação na compra.	R\$ 2.142,76	R\$ 36.426,92
59	SME: 55 SMAS: 03 TOTAL: 58	Carro de transporte de alimentos aberto, totalmente em inox, com três prateleiras. Possui quatro rodas giratórias e pelo menos um puxador para movimentação. Dimensões aproximadas (em cm): 80 a 90 de altura x 70 a 80 de comprimento x 40 a 50 de largura. Tensão de 110V, 220V ou bivolt, conforme solicitação da compra.	R\$ 1.430,10	R\$ 82.945,80
60	SME: 340 SMAS:20 TOTAL: 360	Estante de 1,5 metro de comprimento e 2 metros de altura, com 6 prateleiras lisas, produzida totalmente em aço inoxidável, com suporte mínimo de 450 kg de carga.	R\$ 1.978,14	R\$ 712.130,40
61	SME : 30 SMAS 04 TOTAL: 34	Fogão de baixa pressão, 8 queimadores (3 queimadores duplos e 5 queimadores simples), grelhas de ferro fundido nas medidas de 40 x 40 cm. Possui bandeja coletora de resíduos e forno com porta para panelas. Dimensões do forno: 60 cm		R\$ 163.200,68





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

		de largura, 30 cm de altura e 60 cm de profundidade. Tampa sem vidro. Medidas aproximadas do fogão: 80 cm de altura, 100 cm de profundidade e 200 cm de largura.	R\$ 4.800,02	
62	SME : 79 SMDEI: 01 SMAS: 30 TOTAL: 110	Liquidificador doméstico de 2 litros, copo e gabinete em plástico (não acrílico) ou vidro, com capacidade de 2 litros. Potência mínima de 550W. Tensão de 110V, 220V ou bivolt, conforme solicitação da compra. Cor branca.	R\$ 159,61	R\$ 17.557,10
63	SME: 21 SMAS: 08 TOTAL: 29	Mesa de serviço em aço inox, com tampa inferior. Medidas aproximadas: 280 cm de comprimento x 70 cm de largura x 90 cm de altura.	R\$ 1.622,64	R\$ 47.056,56
64	SME : 57 SMAS : 08 TOTAL: 65	Mesa de serviço em aço inox, com tampa inferior. Medidas aproximadas: tampo de 120 cm de comprimento e 60 a 70 cm de largura. Estrutura com 85 a 90 cm de altura, com suporte aproximado de 300 kg na tampa superior e 100 kg na tampa inferior.	R\$ 589,50	R\$ 38.317,50
65	SME: 34 SMAS: 08 TOTAL : 42	Mesa de serviço em aço inox, com 2 paineleiros inferiores. Medidas aproximadas: 200 cm de comprimento x 60 cm de largura x 80 cm de altura.	R\$ 1.803,24	R\$ 75.736,08
66	SME: 90 SMDEI: 01 SMAS: 10 TOTAL: 101	Multiprocessador, com no mínimo duas velocidades e botão de pulsar. Acompanha cortador, ralador, fatiador. Potência de 800W, tensão de 220V, com trava de segurança. Copo com bico e capacidade mínima de 3 litros. Inclui liquidificador, espremedor de frutas, fatiador, ralador, lâmina trituradora e batedor para massas leves.	R\$ 357,69	R\$ 36.126,69
67	SME: 111 GP: 01 SMAS: 20 TOTAL 132	Termômetro digital infravermelho tipo laser, com faixa de medição mínima de -30 °C a +60 °C. Cabo de no mínimo 100 cm.	R\$ 40,88	R\$ 5.396,16

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista a especificidade técnica de cada item e o princípio da economicidade e eficiência da administração pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O valor referente a esta contratação não foi originalmente previsto no Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que a demanda surgiu a partir de situações identificadas ao longo do presente exercício. Dessa forma, a contratação ora proposta é fruto de um diagnóstico atualizado e realista das condições físicas e operacionais das unidades, o que justifica sua inserção fora do escopo original do PAC, visando garantir a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e administrativas no município.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos utensílios de cozinha tem como finalidade principal garantir a continuidade e a qualidade do serviço de alimentação escolar oferecido nas unidades da Rede Municipal Ensino de Canoas. Com a reposição e renovação dos materiais utilizados no preparo e na distribuição das refeições, espera-se assegurar condições adequadas de higiene, segurança e eficiência, conforme as exigências legais e nutricionais estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e pelos órgãos de vigilância sanitária.

Além disso, a aquisição visa melhorar significativamente as condições de trabalho das equipes responsáveis pelas cozinhas escolares, que atualmente enfrentam dificuldades devido ao desgaste, à insuficiência e à inadequação dos utensílios disponíveis. Ao equipar de forma padronizada todas as unidades, pretende-se reduzir desigualdades, aumentar a capacidade operacional e garantir maior uniformidade na prestação do serviço em toda a rede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

Outro resultado esperado é a reposição de itens perdidos ou danificados durante a enchente de 2024, que impactou de maneira severa principalmente as escolas da região oeste e, em maior escala, aquelas localizadas no lado leste da cidade, que foram utilizadas como abrigos temporários. A iniciativa também contempla a formação de uma reserva técnica com margem de 10% sobre o quantitativo levantado, o que permitirá atender a futuras necessidades emergenciais sem interrupção do serviço.

Por fim, espera-se que os utensílios adquiridos também sirvam de suporte a atividades pedagógicas, formativas e administrativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, pela Escola Permanente de Formação Docente Professor Darcy Ribeiro e pelos Conselhos Escolares, contribuindo para o fortalecimento das ações institucionais voltadas ao desenvolvimento educacional e ao bem-estar da comunidade escolar.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. PLANEJAMENTO E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de utensílios de cozinha para atender às demandas das Escolas Municipais de Canoas e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação pode gerar alguns impactos ambientais, especialmente relacionados à produção, transporte, uso e descarte dos materiais envolvidos. Entre os principais efeitos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, o uso de materiais não biodegradáveis ou de difícil reciclagem, o consumo de recursos naturais e energia no processo de fabricação e logística, bem como a destinação inadequada dos utensílios atualmente em uso que serão substituídos.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas estratégias voltadas à sustentabilidade em todas as etapas da aquisição. No momento da elaboração do termo de referência e do edital, pretende-se incluir critérios que privilegiem materiais duráveis, recicláveis e de menor impacto ambiental, como plásticos livres de BPA e utensílios de inox com maior vida útil. Sempre que possível, serão exigidas certificações ambientais ou selos de qualidade que atestem o compromisso do fornecedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

com práticas sustentáveis. Também será incentivado o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, além da adoção de práticas logísticas que minimizem o número de viagens e reduzam as emissões de carbono durante a entrega dos produtos.

Com relação aos utensílios antigos, será feito um levantamento para identificar quais itens ainda se encontram em condição de uso, mesmo que parcial, de forma que possam ser redistribuídos a outras unidades com menor demanda, evitando o descarte prematuro. Para os materiais que não puderem mais ser utilizados, a Secretaria buscará alternativas de descarte ambientalmente adequado, preferencialmente em parceria com cooperativas de reciclagem ou com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando o reaproveitamento dos componentes sempre que possível.

Além disso, ações de sensibilização serão promovidas junto às equipes escolares para estimular o uso consciente e o cuidado com os utensílios, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos materiais adquiridos. Com essas medidas, pretende-se não apenas atender à necessidade imediata de aparelhamento das cozinhas escolares, mas fazê-lo de maneira responsável, incorporando práticas sustentáveis à gestão pública e reduzindo os impactos ambientais associados à aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal da Educação

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Utensílios de Cozinha para a Rede Municipal de Ensino de Canoas mostra-se plenamente viável, pois atende aos requisitos técnicos, orçamentários e legais, as especificações foram detalhadas, os recursos estão alocados no orçamento, e o processo via Sistema de Registro de Preços garante competitividade, flexibilidade de prazos e controle de custos. Portanto, a compra dos utensílios de cozinha é uma solução prática, econômica e segura para manter a qualidade e a continuidade do serviço público educacional em Canoas.

Canoas, 21 de maio de 2025

Fernanda de Oliveira Silva

Matricula: 100670

Unidade de Alimentação Escolar